

PORTARIA COREN-PE Nº 0226/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 889/2022 e recompõe comissão organizadora do 3º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0056/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0889/2022 e recompõe a comissão organizadora do 3º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva - coordenador;

Susane Macêdo Farias – membro;

Angélica Cristina Serra – membro;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Juan İcaro Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária